

Semanário Oficial

Criado pela Lei nº 037/2001

Estância Turística de Avaré



Distribuição gratuita

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito | Secretaria Municipal de Comunicação | www.avare.sp.gov.br

CULTURA

Saiba quem são os vencedores da fase municipal do Mapa Cultural

Na noite do último sábado, dia 06, foram anunciados os artistas vencedores da fase municipal do Mapa Cultural Paulista. De acordo com as regras, todos os selecionados das treze regiões administrativas do Estado irão participar da fase regional. Segundo o calendário, a região de Avaré terá sua fase regional no período de 14 de novembro a 08 de dezembro deste ano. A fase estadual acontecerá no primeiro semestre de 2014.

Página 20

AGRONEGÓCIO

Começa hoje o 36º Campeonato Nacional da ABQM

Página 13

HABITAÇÃO

Minha Casa, Minha Vida tem sorteio no dia 04 de agosto

Página 14

ESPORTES

Atletas avareenses conquistam ouro nos Jogos Regionais

Página 19

JUSTIÇA

Avaré ganha a Primeira Vara de Justiça Federal

Página 13



TRANSPORTES

Página 06

Evento marca conclusão de reforma do Terminal de Ônibus

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO/ ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Deira Alizia Visentin Villen

Telefones - 3711-2565 / 3711-2582 / 3711-1756

AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

José Ricardo Cardozo Barreto

Telefones - 3711-2553 / 3711-2559

ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Miguel Ignatios

Telefone - (11) 99986-6438

COMUNICAÇÃO

Ana Maria Ribeiro

Telefone: (14) 3711-2500

CULTURA

Gilson Câmara Filgueiras

Telefone - 3711-2556/ 3732-5057

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Sandra Ribeiro Rosa Antonio

Telefone - 3732-8844

EDUCAÇÃO

Lúcia Helena Lélis

Telefone - 3711-2211

ESPORTES E LAZER

Clayton Falanghe Macário

Telefone - 3732-0756

FAZENDA

José Carlos Pinho

Telefones - 3711-2545 / 3711- 2566

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Maísa Rocha Grassi Novaes

Telefone - 3731-2658

GOVERNO

José Bastos Cruz Sobrinho

Telefone - 3711-2500

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aparecido Fernandes Jr.

Telefones - 3711-2534 / 3711-2546

OBRAS/HABITAÇÃO/SERVIÇOS

Paulo Henrique Ciccone

Telefones - 3711-1340 / 3711-2543/ 3711-2576

PLANEJAMENTO E TRANSPORTES

João José Dalcim

Telefones - 3711-2548 / 3711-2567

SAÚDE

Miguel Chibani Bakr

Telefones - 3711-1430 / 3711-1432

TURISMO

Fernando Alonso

Telefone - 3732-8009

SOLIDARIEDADE

Fundo Social arrecada quase 39 mil peças para a Campanha do Agasalho

As peças selecionadas serão destinadas a famílias carentes da cidade

O Fundo Social de Solidariedade de Avaré finalizou as arrecadações para a Campanha do Agasalho 2013. Segundo informações repassadas pelos responsáveis, durante cerca de dois meses, foram doadas 38.902 peças diversas, grande parte em bom estado de conservação.

A campanha teve seu ápice de mobilização no dia 04 de maio, quando representantes de entidades sociais, SABESP, Polícias Civil e Militar, além do Tiro de Guerra 02-003, saíram às ruas e, de porta em porta, solicitaram o apoio da população em geral.

A população também participou da Campanha do Agasalho, depositando suas doações nas caixas instaladas nos 20 pontos de coletas espalhados pela cidade (em estabelecimentos comerciais e públicos) e identificadas com o cartaz da campanha. Coordenada pelo Governo do Estado, através do Fussesp (Fundo Social de Solidariedade de São Paulo), a Campanha de 2013 adotou como slogan a frase "Roupa boa, a gente doa".

"Agora, estamos focando na distribuição dos itens às famílias cadastradas no Fundo Social e, também, para os grupos e pessoas que, mesmo não listados no departamento, apresentam necessidades claras de auxílio por parte do Poder Público Municipal", afirmaram autoridades ligadas à Prefeitura de Avaré.



Semanário Oficial

Criado pela Lei nº 037/2001

Estância Turística de Avaré

Distribuição gratuita

Paulo Dias Novais Filho - Prefeito | Secretaria Municipal de Comunicação | www.avare.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.
Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal | Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br

Jornalista Responsável:
Ana Maria Ribeiro - MTB. 15.136

Redação e fotos
Lúcio Francisco Sant'anna

Diagramação
Alexandre Koch

JUSTIFICATIVAS**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de óleo diesel, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Auto Posto Bizunga Ltda II
Empenhos: 9291/2012, 3403/2013
Valor : R\$ 5.177,24

Avaré, 13 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de hortifruti, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento à merenda escolar, visto que a falta dos mesmos implica em diminuição da qualidade da alimentação fornecido aos alunos da rede municipal.

Fornecedor : Dimas Tadeu Ferreira de Almeida ME
Empenhos : 5828/2013
Valor : R\$ 2.398,05

Avaré, 13 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a confecção de refeições para a merenda escolar.

Fornecedor : Fabio Rodrigues do Amaral Mercearia
Empenhos : 1307/2013
Valor : R\$8.883,67

Avaré, 13 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e mão de obra para conserto de veículos, tal quebra de ordem cronológica se justifica para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Fiorato e Trombeta Ltda ME
Empenhos : 7892, 7893/2013
Valor : R\$ 359,00

Avaré, 13 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de impressão do Semanário Oficial, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos serviços de impressão do Semanário Oficial, órgão indispensável à publicação dos atos do Poder Público Municipal.

Fornecedor : Grafica Editora Valente Fartura Ltda
Empenhos : 114/2013
Valor : R\$ 3.430,00

Avaré, 13 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de carnes, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para confecção de refeições

para a merenda escolar.

Fornecedor : J. E. Rissi Alimentos ME
Empenhos : 3494/2013
Valor : R\$ 6.985,10

Avaré, 13 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de confecção de Tatame de 5cm, densidade 28, revestido em couvin automotivo preto, na medida de 2,29x 2,15m, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização da rede municipal com a fisioterapeuta.

Fornecedor : Luiz Carlos Ferreira Avare ME
Empenhos : 7192/2013
Valor : R\$650,00

Avaré, 13 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento à merenda escolar

Fornecedor : Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda
Empenhos : 1291/2013
Valor : R\$ 35.566,20

Avaré, 13 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para continuidade dos serviços das impressoras utilizadas para desenvolvimento das atividades de diversos setores da municipalidade.

Fornecedor : P. V. T. Comercio e Manut. De Moveis P/Esc. Ltda
Empenhos : 300, 304/2013
Valor : R\$ 9.016,76

Avaré, 13 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de gerenciamento do Projeto "Viva o Largo São João", tal quebra de ordem cronológica é necessária para manutenção do popular evento "Bailão do Largo São João", que propicia lazer e cultura a grande parcela dos munícipes e turistas.

Fornecedor : Paulo Roberto Costa de Oliveira ME
Empenhos : 97/2013
Valor : R\$ 4.310,00

Avaré, 13 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

EDITAIS**AVISO DE EDITAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/13
PROCESSO Nº. 310/13

Objeto: Aquisição de veículos para o CEREST.
Data de Encerramento: 07 de agosto de 2013 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 07 de agosto de 2013 às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de julho de 2013 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/13
PROCESSO Nº. 311/13

Objeto: Aquisição de materiais gráficos para o Posto Unidade do Bon-

sucesso II.

Data de Encerramento: 07 de agosto de 2013 das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 07 de agosto de 2013 às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de julho de 2013 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 110/13
PROCESSO Nº. 314/13

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de escritório.
Data de Encerramento: 13 de agosto de 2013 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 13 de agosto de 2013 às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de julho de 2013 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/13
PROCESSO Nº. 316/13

Objeto: Locação de banheiros químicos para o Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida.
Data de Encerramento: 25 de julho de 2013 das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 25 de julho de 2013 às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de julho de 2013 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/13
PROCESSO Nº. 317/13

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender mandados judiciais.
Data de Encerramento: 25 de julho de 2013 das 14:30 às 15:00 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 25 de julho de 2013 às 15:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de julho de 2013 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/13
PROCESSO Nº. 315/13

Objeto: Aquisição de tiras reagentes para medir glicemia.
Recebimento das Propostas: 15 de julho de 2013 das 8hs até 26 de julho de 2013 às 13:30 horas.
Abertura das Propostas: 26 de julho de 2013 das 13:35 às 13:50 horas.
Data de abertura da Sessão: 26 de julho de 2013 às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de julho de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/13
PROCESSO Nº. 312/13

Objeto: Elaboração de projeto para reforma e ampliação do Posto de Abastecimento de Combustível.
Data de Encerramento: 08 de agosto de 2013 às 09:30 horas, Dep. Licitação.
Data de Abertura: 08 de agosto de 2013 às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de julho de 2013 – Érica Marin Henrique – Presidente da CPJL.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/13
PROCESSO Nº. 313/13

Objeto: Construção de galerias pluviais no Bairro Camargo.
Data de Encerramento: 09 de agosto de 2013 às 09:30 horas, Dep. Licitação.
Data de Abertura: 09 de agosto de 2013 às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de julho de 2013 – Érica Marin Henrique – Presidente da CPJL.

Repetição do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/13
PROCESSO Nº. 258/13

Objeto: Aquisição de materiais gráficos para a Garagem Municipal.
Data de Encerramento: 06 de agosto de 2013 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 06 de agosto de 2013 às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de julho de 2013 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

Repetição da TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/13
PROCESSO Nº. 259/13

Objeto: Construção de base para instalação de Unidade de Reciclagem de Entulho.

Data de Encerramento: 31 de julho de 2013 às 13:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 31 de julho de 2013 às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de julho de 2013 – Érica Marin Henrique – Presidente da CPJL.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa **ARPOLI DISTRIBUIDORA LTDA**, objetivando o fornecimento de peças para conserto de 02 (dois) trocadores de calor (aquecedores da piscina municipal), relativa ao **Pregão Presencial nº. 089/13 – Processo nº. 255/13 - Homologado em: 11/07/2013.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa **CIRÚRGICA NOVA ERA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME**, objetivando a aquisição de curativo para atender as UBS's e ESF's, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 069/13 – Processo nº. 244/13 - Homologado em: 05/07/2013.**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 089/13 – Processo nº. 307/13

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **GUAZZELLI & GUERRA LTDA - ME**, com valor global de **R\$ 2.592,00 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais)** objetivando a locação de equipamento para extração de café expresso, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de julho de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 090/13 – Processo nº. 308/13

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **JOSÉ FARIA FILHO**, com valor mensal de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** objetivando a locação de imóvel na Rua Carmen Dias Faria nº 2.085, nº 2.111 e nº 2.131 para instalação do Poupatempo, Secretaria da Saúde, Almoarifado da Saúde, Vigilância Sanitária e Secretaria de Esportes, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de julho de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 091/13 – Processo nº. 309/13

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **AVAREMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, com valor global de **R\$ 3.989,88 (três mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos)** objetivando a aquisição de materiais descartáveis para atendimento de paciente da Secretaria de Saúde, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de julho de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 027/12 – Processo nº. 601/12, Contrato (516/12)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, objetivando a reforma da EMEB CHB Dullio Gambini, com prorrogação até 21 de julho de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

ANULAÇÃO

Fica **ANULADA** a **RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL** na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 101/12 – Processo nº. 290/12**, objetivando a locação de imóvel na Rua Rio Grande do Sul nº 1.750 para instalação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme preceitua a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. - **Anulada em: 12/03/13** – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/13 – Processo nº. 204/13**, objetivando a aquisição de medicamentos para o Pronto Socorro Municipal pelo período de 03 meses, conforme preceitua o "caput" do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 10/07/13** – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/13 – Processo nº. 206/13**, objetivando a aquisição de medicamentos para atender pacientes cadastrados de avaliação social, conforme preceitua o "caput" do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 10/07/13** – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/13 – Processo nº. 248/13**, objetivando a aquisição de bomba para uso na Garagem Municipal, conforme preceitua o "caput" do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 05/07/13**

– Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 085/13 – Processo nº. 276/13**, objetivando a aquisição de perfurador de madeira para o departamento de conservação, conforme preceitua o "caput" do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 05/07/13** – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

Conforme Comunicação Interna nº 165364, encaminhada pela Secretaria de Administração, referente ao **Pregão Presencial nº 017/12**, Processo nº 054/12, os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal, deverão ser rerratificados:

Fica **ALTERADA** a tabela de multifuncionais, excluindo-se a franquia mensal por equipamento, passando para uma franquia mensal global (de todos os equipamentos) que corresponde a um total de 185.895 (cento e oitenta e cinco mil oitocentos e noventa e cinco) cópias. Caso haja cópia excedente, não importa de qual máquina, será cobrado o valor de R\$ 0,07 (sete centavos) por página. Ficam ratificadas as demais cláusulas do presente contrato.

ATAS E CONVOCAÇÕES

ATA DE REUNIAO DA JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRACOES

Aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2013, às 09:15 hrs., reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré os membros desta Junta Administrativa, com o intuito de apreciar e julgar os recursos a seguir descritos:

Processo n. 0567/2013, Recorrente: Mauro Alberto Negrão, AIT n. X0043002051, julgado deferido. Processo n. 0533/2013, Recorrente: Wanely Maria Pilar, AIT n. C0000013652, julgado deferido.

Presentes na reunião a Presidente da JARI, Sandra Regina Arca, os Membros Renaldo Aparecido Godoi e Claudia Contrucci Gambini e a Secretária Aline Lopes Lima.

CMPD – Conselho Municipal do Plano Diretor CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam por meio desta CONVOCADOS os Conselheiros do CMPD – Conselho Municipal do Plano Diretor para REUNIÃO ORDINÁRIA a se realizar no próximo dia 17 de julho de 2013 (quarta-feira) às dezenove horas na sede da AREA à Rua dos Engenheiros, 26.

Pauta da Reunião:

- 1) Comunicações do Presidente;
- 2) Aprovação das atas das reuniões de 11/06/2013; 13/06/2013 e 24/06/2013 enviadas por correio eletrônico;
- 3) Apontamentos da Secretaria;
- 4) Processo 063/2012 – Leitura, Discussão e Votação;
- 5) Processo 083/2012 – Leitura, Discussão e Votação;
- 6) Processo 112/2013 – Leitura, Discussão e Votação;
- 7) Processo 113/2013 – Leitura, Discussão e Votação;
- 8) Processo 124/2013 - leitura, Discussão e Votação;
- 9) Processo 125/2013 – Leitura, Discussão e Votação;
- 10) Processo 126/2013 – Leitura, Discussão e Votação;
- 11) Assuntos de Interesse.

As reuniões do CMPD são abertas à população.

Avaré, 03 de julho de 2013.

MARCOS BOOCK RUTIGLIANO
PRESIDENTE CMPD

Crédito fácil e barato, para quem quer produzir



BANCO DO POVO PAULISTA

EDITAIS DA FREA



EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 0011246-22.2010.8.26.0073 O(A) Doutor(a) Fabrício Orpheu Araújo, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Avaré, da Comarca de Avaré, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Eduardo Augusto Vaz de Carvalho, R JULIO TONIOLO, 149, CONJUNTO HABITACIONAL MAESTRO - EP 18684-110, Lençóis Paulista-SP, CPF 301.727.118-86, RG 337031149, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Ordinário por parte de Fundação Regional Educacional de Avaré - Frea, alegando em síntese: O requerido celebrou com a fundação contrato de prestação de serviços educacionais, o requerido não honrou com sua obrigação e não pagou as mensalidades referentes aos meses de 10/01/2006 à 10/12/2007, cujo o valor atualizado até novembro/2010 é de R\$ 12.921,05, ante o exposto requer a citação do requerido, para que pague, no prazo legal o valor mencionado, ou, caso assim deseje, conteste a ação de cobrança. Dar-se-á causa o valor de R\$ 12.921,05. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)(s) ré(u)(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)(s) autor(a)(es). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Praça: Paulo Gomes de Oliveira, 57, Centro - CEP 18701-030, Fone: (14) 3733-8989, Avare- SP.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 0011529-45.2010.8.26.0073
Ordem 3203/2010

O Doutor Luciano José Forster Junior, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Avaré, da Comarca de de Avaré, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a requerida NEIDE JEFFERY, inscrita no CPF/MF sob nº 960.994.458-20, RG nº 12.386.759-9, com endereço na Rua Conselheiro João Alfredo, nº 364, Bairro Macuco - CEP 11015-220, Santos-SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Ordinário por parte de Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA, alegando em síntese: A autora celebrou com a requerida um contrato de prestação de serviços educacionais, cujo contrato figurou como responsável financeiro de sua filha Cibely Jeffery, onde a menor cursou o ensino fundamental (4ª série ano letivo 2006), deixando de efetuar pagamentos de mensalidades referentes aos meses de janeiro a março de 2006, no valor de R\$221,60, cada uma, bem como deixou de efetuar pagamento de parcelamento de mensalidades referentes a acordo dos meses de janeiro a agosto de 2006. No valor de R\$197,00, cada uma: que o valor do débito atualizado é da quantia de R\$2.411,76. Requer-se a citação da requerida, para que pague, no prazo legal o valor supra citado. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pela ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Praça: Dr. Paulo Gomes de Oliveira, 57, Braz - CEP 18701-030, Fone: (14) 3732-0730, Ramal 8004 e 8011. Avaré/SP. Avare, 27 de maio de 2013.

LEIS, DECRETOS E RESOLUÇÕES



Decreto nº. 3.616, de 02 de julho de 2013.

(Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal, de acordo com Lei Complementar nº 50, de 07 de janeiro de 2005, combinada com a Emenda a Lei Orgânica n.º 01, de 19 de janeiro de 1.993.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica nomeado para o cargo de SECRETÁRIO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, nos termos da Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 174, de 25 de junho de 2013, o Senhor MIGUEL IGNATIOS, a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 02 de julho de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

Decreto n.º 3.617, de 02 de julho de 2013.

(Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal, de acordo com Lei Complementar nº 50, de 07 de janeiro de 2005, combinada com a Emenda à Lei Orgânica n.º 01, de 19 de janeiro de 1.993.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica nomeado para o cargo de SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO PÚBLICA, nos termos da Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 174, de 25 de junho de 2013, o Senhor HADEL AURANI, a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 02 de julho de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

Decreto nº 3.620, de 04 de julho de 2013.

(Institui o regimento da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Avaré.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica, pelo presente Decreto, regulamentado o Regimento da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 04 de julho de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

(Institui o regimento da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Avaré)

O Sr. Miguel Chibani Bakr, Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços; Considerando que a licitação é regulamentada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a Portaria GM nº 3916, de 30 de outubro de 1998, que procura atender as diretrizes da Política Nacional de Medicamentos, que define a RENAME (Relação Nacional de Medicamentos) e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 9787, de 10 de fevereiro de 1999, que obriga as aquisições e prescrições no âmbito do SUS a seguirem a Denominação Comum Brasileira (DCB);

Considerando a Portaria GM nº 3237, de 24 de dezembro de 2007, que aprova as normas de execução e de financiamento da assistência farmacêutica na atenção básica em saúde;

Considerando a Portaria nº 533, de 28 de março de 2012, que estabelece o elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando-se a Portaria nº 271, de 27 de fevereiro de 2013, que Institui a Base Nacional de Dados de ações e serviços da Assistência Farmacêutica e regulamenta o conjunto de dados, fluxo e cronograma de envio referente ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Resolve:

Artigo 1º - Instituir o regimento interno da Comissão de Farmácia e Terapêutica, instância de caráter permanente, consultivo e deliberativo responsável por elaborar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (Remume) e por promover o uso racional de medicamentos, vinculada ao Departamento de Assistência Farmacêutica.

Artigo 2º - A Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) tem por finalidade assessorar a Secretaria Municipal de Saúde e o Departamento de Assistência Farmacêutica, nos assuntos relacionados a medicamentos:

I. Na seleção de medicamentos nos diversos níveis de complexidade do sistema;

II. No estabelecimento de critérios para o uso de medicamentos e;

III. Na avaliação do uso de medicamentos selecionados.

Dos critérios e fluxos de trabalho para seleção de medicamentos

Artigo 3º - Determinar que a seleção de medicamentos deverá ter como referência:

I. As últimas publicações da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME e a lista de medicamentos essenciais da Organização Mundial de Saúde - OMS;

II. Protocolos de tratamento do Ministério da Saúde;

III. Protocolos de entidades científico-profissionais nacionais e internacionais;

IV. Trabalhos farmacoterápicos de revisão sistemática de evidências clínicas, publicadas por instituições e centros reconhecidos para este fim e;

V. A colaboração de médicos, farmacêuticos, dentistas e demais profissionais de saúde com experiência.

Artigo 4º - Determinar que a objetividade na seleção de medicamentos respeite as seguintes diretrizes:

I. Uma maior eficiência no gerenciamento do Ciclo de Assistência Farmacêutica;

II. A disponibilização de medicamentos seguros e eficazes;

III. A promoção do uso racional de medicamentos;

IV. A racionalidade na prescrição;

V. O estabelecimento de ações educativas para prescritores, dispensadores e usuários;

VI. A racionalização dos custos e otimização dos recursos disponíveis;

VII. A prática da farmacovigilância.

Parágrafo único - A inclusão dos fármacos descobertos recentemente e que não possuem ensaios clínicos que definam sua segurança será limitada aos casos onde os benefícios superem os riscos.

Artigo 5º - Determinar que para a seleção da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) a CFT observará os seguintes critérios de inclusão:

I. Análise do perfil epidemiológico do município, levando em consideração a construção do perfil da população, incluindo faixa etária, sexo e atividade econômica, morbidade e mortalidade real do município;

II. Priorizar os medicamentos considerados básicos e indispensáveis para atender à maioria dos problemas de saúde da população;

III. Medicamentos registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

IV. Menor custo do tratamento;

V. Eficácia e segurança comprovadas. Avaliar se as publicações que atestam eficácia se basearam em ensaios clínicos controlados, com adequado delineamento experimental e relevância clínica, dentro do paradigma da prática baseada em evidências. O medicamento tem que ter sua segurança comprovada, optando pelos que apresentam menores relatos de toxicidade.

VI. Identificar o princípio ativo, conforme Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, pela Denominação Comum Internacional (DCI).

VII. Especificar concentração, forma farmacêutica, apresentação e esquemas posológicos que apresentem:

- maior comodidade para a administração: selecionar as menores concentrações do medicamento pela facilidade de administração múltipla;

- maior facilidade para cálculo da dose a ser administrada;

- maior comodidade posológica: facilidade de fracionamento ou multiplicação das doses. Priorizar formas farmacêuticas que proporcionem maior possibilidade de fracionamento e adequação à faixa etária, cabíveis para idosos, adultos e crianças;

VIII. Maior estabilidade e propriedade farmacocinética mais favorável: ter informações suficientes das características farmacotécnicas, de biodisponibilidade e parâmetros farmacocinéticos e farmacodinâmicos.

IX. Perfil de estabilidade mais adequado às condições de estocagem, uso e facilidade de armazenamento;

X. Disponibilidade no mercado nacional;

XI. Os medicamentos devem ser produzidos por múltiplos fabricantes;

XII. Qualidade comprovada, mediante documentações necessárias apresentadas pelos produtores;

XIII. Indicação para mais de uma enfermidade;

XIV. Medicamentos com um único princípio ativo, monodrogas ou monofármacos, exceto quando a análise de custo-efetividade indicar uma significativa superioridade da associação sobre o uso dos fármacos isolados;

XV. Para os medicamentos da mesma classe terapêutica, será escolhido o representante com base em forte evidência de eficácia e segurança comprovada;

XVI. Preferencialmente medicamentos de grupo farmacológico distinto dos produtos já inclusos, evitando-se a duplicidade terapêutica.

Artigo 6º - Determinar que a substituição de medicamentos da REMUME, por outro do mesmo grupo terapêutico, será aceita se comprovada as seguintes vantagens:

I. Menor risco/benefício;

II. Menor custo de aquisição, armazenamento, distribuição e controle;

III. Maior estabilidade;

IV. Propriedades farmacológicas mais favoráveis;

V. Menor toxicidade;

VI. Maior informação com respeito à suas vantagens e limitações, eficácia e eficiência;

VII. Maior comodidade na administração;

VIII. Facilidade de dispensação;

IX. Menor custo / tratamento.

Artigo 7º - Determinar que a exclusão de medicamentos da Lista de Medicamentos Padronizados deverá ocorrer sempre que houver evidências de que o produto:

I. Apresenta relação risco/benefício inaceitável;

II. Não apresenta vantagens farmacológicas e/ou econômicas comparativamente a outros produtos disponíveis no mercado;

III. Não apresenta demanda justificável.

Artigo 8º - Determinar que as solicitações de inclusão, exclusão ou substituição de medicamentos da Lista de Padronizados deverão ser encaminhadas à Comissão de Farmácia e Terapêutica através de formulário próprio (Anexo 1), acompanhado da documentação exigida.

Da composição

Artigo 9º - A composição mínima da comissão deverá ser de quatro membros, distribuídos idealmente de forma multi e interdisciplinar, abrangendo farmacêuticos, médicos, enfermeiros e cirurgiões-dentistas.

§ 1 - Cada membro poderá ter um suplente.

Artigo 10 - Para realização dos trabalhos da comissão os membros deverão ser disponibilizados de suas atividades assistenciais por tempo a ser definido pela coordenação da CFT juntamente ao Secretário Municipal de Saúde.

Artigo 11 - Quando julgar necessário, a CFT pode solicitar um parecer externo de um consultor especialista no tema em análise.

Do mandato

Artigo 12 - O mandato deverá ser de 24 meses, podendo ser renovável conforme definição do Secretário Municipal de Saúde.

Artigo 13 - A relação dos membros de cada mandato deverá ser publicada através de portaria do Secretário no Semanário Oficial a cada dois anos, bem como a substituição de qualquer membro, a qualquer momento.

Artigo 14 - O coordenador da comissão será nomeado pelo Secretário Municipal de Saúde.

§ 1 - Os demais membros podem ser indicados por suas respectivas categorias profissionais ou chefia, devendo ser aprovados pelo Secretário Municipal de Saúde.

§ 2 - O cargo de secretário da comissão poderá ser definido por seus integrantes.

Artigo 15 - A ausência de um membro em três reuniões consecutivas sem justificativa ou ainda seis reuniões não consecutivas sem justificativa durante 12 meses gera sua exclusão automática.

Do funcionamento

Artigo 16 - Deverão ocorrer reuniões periódicas, com data, local e horário previamente definidos e informados, sendo no mínimo uma reunião mensal.

Artigo 17 - As reuniões deverão ter início no máximo 30 minutos depois do horário estipulado com pelo menos metade dos membros presentes.

Artigo 18 - Na impossibilidade de participação do coordenador, os membros da comissão poderão indicar um de seus integrantes para presidir a reunião.

Artigo 19 - As decisões da comissão serão tomadas após aprovação por meio de votação aberta e justificada por maioria simples dos membros presentes.

Parágrafo único - Havendo empate na votação, caberá ao coordenador a decisão final.

Artigo 20 - Os pareceres técnicos e demais atividades da CFT serão distribuídos para execução entre seus membros, de forma paritária, seguindo um calendário previamente definido.

Parágrafo único - O membro responsável por emitir um parecer deverá apresentá-lo a comissão dentro do prazo preestabelecido.

Artigo 21 - Poderão ser convidados outros profissionais especialistas para participar das reuniões, desde que autorizados em plenária prévia.

Artigo 22 - Cada reunião da comissão deverá ser registrada em ata resumida e arquivada contendo: data e hora da mesma, nome e assinatura dos membros presentes, resumo do expediente e decisões tomadas.

Parágrafo único - Deverá ser encaminhada cópia da ata para o Secretário Municipal de Saúde.

Artigo 23 - A comissão poderá receber solicitações externas de revisão da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais através de um formulário próprio (anexo 1), que deve estar com todos os campos preenchidos e ter anexado pelo menos três estudos que embasem o pedido realizado.

Parágrafo Único - A cada processo de atualização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais a comissão deverá definir um período para recebimento dos formulários de solicitação extern

Artigo 24 - Os assuntos tratados pela comissão deverão ser guardados em sigilo ético por todos os membros.

Artigo 25 - Além das reuniões ordinárias poderão ser realizadas reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que exijam discussões emergentes ou urgentes, podendo ser convocadas pelo Secretário Municipal, pelo coordenador ou por pelo menos dois terços dos membros da comissão.

Das atribuições

Artigo 26 - Compete à Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT):

I. Assessorar o Departamento de Assistência Farmacêutica nos assuntos referentes a medicamentos;

TRANSPORTES

Entrega de banheiros marca conclusão de reforma do Terminal de Ônibus

Obra é resultado de parceria entre a Rápido Luxo Campinas e a Prefeitura; dois dos quatro banheiros são adaptados para deficientes

Durante a manhã da última segunda-feira, 08, a empresa Rápido Luxo Campinas, em parceria com a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, inaugurou os sanitários construídos para atendimento dos usuários do Terminal de Ônibus Urbano, localizado no centro da cidade.

A abertura simbólica dos banheiros contou com a presença de representantes da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, do gerente da Rápido Luxo Campinas, Rodrigo Barbosa de Oliveira, do presidente do Conselho Municipal de Portadores de Deficiência, José Ricardo Cegarra, e de membros do Conselho Municipal de Trânsi-

to (COMUTRAN) e da Secretaria Transportes.

“Os banheiros darão melhores condições aos usuários da rede de transporte coletivo de Avaré”, destacou a representação da Prefeitura, na oportunidade. Dos quatro novos sanitários, dois contam com as adaptações previstas nos princípios da acessibilidade de pessoas com deficiências. Um funcionário está encarregado da limpeza e fiscalização dos espaços, possibilitando abertura até as 22 horas.

A entrega dos banheiros marca a

conclusão da reforma do Terminal de Ônibus, cujo projeto foi solicitado pela Rápido Luxo Campinas e elaborado pelo setor competente da Prefeitura da Estância Turística de Avaré. Além dos novos banheiros, o Terminal ganhou pintura nova, sistema de iluminação sustentável, rampas de acesso aos portadores de necessidades especiais, placas de sinalização, lixeiras coloridas para coleta seletiva, novos vidros nas laterais e troca de telhas quebradas.

EDUCAÇÃO

Motoristas passam por Aperfeiçoamento Profissional

Nas aulas, foram enfatizadas noções de Direção Defensiva no Trânsito

Na última semana, a Secretaria Municipal de Educação de Avaré promoveu uma nova ação de atualização profissional, contemplando parte de seus funcionários. Desta vez, os envolvidos foram os motoristas responsáveis pelo transporte de alunos nas zonas rural e urbana da cidade.

Os ensinamentos foram focados nas orientações de Direção Defensiva, abrangendo vários fatores relativos a aspectos práticos que podem ser observados no trânsito. As palestras foram ministradas por Ana Paula Leão, instrutora recrutada por parceria entre o Serviço Social do Transporte (SEST) e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT), de São Paulo.

Conforme dados da Educação, todos os sessenta motoristas lotados na secretaria passaram pela readaptação em turmas divididas em aulas, na quinta e na sexta, respectivamente 11 e 12, ministradas nas dependências da EMEB Maneco Dionísio. “Foram oito horas de estudos para capacitar nossos funcionários a garantirem a segurança das crianças durante o transporte escolar cotidiano”, destacaram agentes públicos responsáveis pelo setor.



Artigo 2º – Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes de SALDO FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, pertencentes a recursos financeiros referentes ao repasse entre governo estadual através do fundo estadual de assistência social e fundo municipal de assistência social correspondentes ao programa de proteção social básica e especial.

Artigo 3º – Com as modificações descritas no artigo anterior, ficam alterados os anexos do Plano Plurianual de Ações de Governo e os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Artigo 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 25 de junho de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria N° 025/2013

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal n° 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo n° 062/2013**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais, a partir de 01 de junho de 2013, conforme portaria de Exoneração n° 120-E, de 01 de junho de 2013, a Srª **NADIR RAVAGNANI TROPIANO**, brasileira, viúva, data de nascimento: 05/09/1952, portadora do RG 8.259.751-0 – SSP/SP data de expedição 28/12/2012, CPF 931.292.898-87, TÍTULO DE ELEITOR 123816201-41 e PIS/PASEP 1068602946-9, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **ESCRITURÁRIO**, com base na Lei Municipal n° 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 48 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e EC n° 47/2005 em seu artigo 3º, incisos e parágrafos.

Avaré, 11 de julho de 2013.

Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Rosana Marata da Veiga Mendes
Coordenadora de Benefícios

Rua Rio de Janeiro n° 1800 – Telefones: (14) 3732-3662 / 3733-2658
E-mail: avareprev@hotmail.com



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria N° 024/2013

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal n° 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo n° 061/2013**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais, a partir de 01 de junho de 2013, conforme portaria de Exoneração n° 121-E, de 01 de junho de 2013, a Srª **MARISTELA FILGUEIRAS**, brasileira, separada, data de nascimento: 26/09/1951, portadora do RG 8.069.430 – SSP/SP data de expedição 11/01/1974, CPF 027.042.398-27, TÍTULO DE ELEITOR 012143010141 e PIS/PASEP 1228560739-5, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, com fundamentos da Lei Municipal n° 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e EC n° 41/2003 em seu artigo 6º e incisos.

Avaré, 11 de julho de 2013.

Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Rosana Marata da Veiga Mendes
Coordenadora de Benefícios

Rua Rio de Janeiro n° 1800 – Telefones: (14) 3732-3662 / 3733-2658
E-mail: avareprev@hotmail.com

LEGISLATIVO



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem pela presente **NOTIFICAR** a Dra. **MARINA OLIVEIRA**, advogada inscrita na OAB/SP sob n° 123854/SP, Dr. **ANDRÉ LUIZ GALERANI ABDALLA**, advogado inscrito na OAB/PR sob n° 24960, Dr. **LUIZ GUSTAVO FERRUCI PIRES**, advogado inscrito na OAB/SP sob n° 293117/SP, que foi redesignada para o **dia 17 (dezessete) de julho de 2013, a partir das 09h00min**, sessão extraordinária para julgamento, do processo 59/2013, Comissão Processante 01/2013, que apurou eventual quebra de decoro parlamentar por parte do Vereador Rodivaldo Ripoli, tendo em vista suas ofensas aos preceitos e princípios constitucionais da Carta Magna que jurou defender. A Sessão ocorrerá no Plenário da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, sito na Av. Prefeito Misael Eufirásio Leal, 999 – Avaré – SP, oportunidade em que o denunciado ou seu (a) procurador (a) terá o prazo máximo de 2 (duas) horas para produzir sua defesa oral, nos termos do artigo 5º, V do Decreto Lei 201/67. Fica desde já autorizada vista dos autos a defesa até a data designada para julgamento, considerando o prazo preconizado no inciso VII do artigo 5º do Decreto Lei n° 201/67. ADV: **MARINA OLIVEIRA** (OAB 123854/SP); ADV: **ANDRÉ LUIZ GALERANI ABDALLA** (OAB 24960/PR); ADV: **LUIZ GUSTAVO FERRUCI PIRES** OAB 293117/SP.

Estância Turística de Avaré 10 de julho de 2013

Brna Maria Costa Silvestre
BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Presidente da Câmara

A/C
Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Avaré, 5 de julho de 2013

Ofício n° 0074/2013 – GP/capf

Ref. Processo n° 59/2013
Comissão Processante n° 01/2013

Prezado Senhor,

Brna Maria Costa Silvestre, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em atenção ao expediente protocolado sob n° 4205/2013, vem pelo presente **notificá-lo** que foi redesignada para o **dia 17 (dezessete) de julho de 2013, a partir das 09h00min**, sessão extraordinária para julgamento do processo supra epigrafado, que apurou eventual quebra de decoro parlamentar por parte do Vereador Rodivaldo Ripoli, tendo em vista suas ofensas aos preceitos e princípios constitucionais da Carta Magna que jurou defender, de forma a garantir o princípio da ampla defesa.

A Sessão ocorrerá no Plenário da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, sito na Av. Prefeito Misael Eufirásio Leal, 999 – Avaré – SP, oportunidade em que o denunciado ou seu procurador terá o prazo máximo de 2 (duas) horas para produzir sua defesa oral, nos termos do artigo 5º, V do Decreto Lei 201/67.

Brna Maria Costa Silvestre
BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Presidente do Legislativo

Ilmo. Sr.
RODIVALDO RIPOLI
Vereador

Art. 5º O processo de cassação do mandato do Prefeito pela Câmara, por infrações definidas no artigo anterior, obedecerá ao seguinte rito, se outro não for estabelecido pela legislação do Estado respectivo.

V – concluída a instrução, será aberta vista do processo ao denunciado, para razões escritas, no prazo de 5 (cinco) dias, e, após, a Comissão processante emitirá parecer final, pela procedência ou improcedência da acusação, e solicitará ao Presidente da Câmara a convocação de sessão para julgamento. Na sessão de julgamento, serão lidas as peças requeridas por qualquer dos Vereadores e pelos denunciados, e, a seguir, os que desejarem poderão manifestar-se verbalmente, pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos cada um; e, ao final, o denunciado, ou seu procurador, terá o prazo máximo de 2 (duas) horas para produzir sua defesa oral.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA, na qualidade de pregoeiro da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nomeado através da portaria n° 294, de 18 de junho de 2013, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem pelo presente, **ADJUDICAR** o objeto do Pregão 09/2013 – Processo 18/2013 a empresa **DANIEL COUTINHO AGUIAR - ME**, inscrita no CNPJ sob n° 14.634.377/0001-07, com sede na cidade de Sorocaba/SP, situada a Rua Oswaldo Martins, 141 – Bloco A – Apartamento 22, Bairro Refúgio, objetivando o fornecimento e instalação de gradil em aço galvanizado eletro fundido, malha 65 X 132 mm, e pintura eletrostática, bem como porta/portão tipo gradil sob medida, obedecendo as seguintes características: Gradil em aço galvanizado eletro fundido, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática, 94,71 m2; Porta/portão tipo gradil sob medida, 31,74 m2, conforme anexo II do Edital, no valor global de R\$ 31.499,95 (trinta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré,
aos 05 de julho de 2013.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Pregoeiro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AVARÉ

Rua Piauí, n° 1.388 – Centro
18.701-050 – Avaré – SP
Fone: (14)3732-3244 – 3733-7676 – Fone/Fax: 3732-3688

Avaré, 31 de maio de 2013.

Ofício n° 577/13

Senhora Presidente.

Encaminho a Vossa Excelência **Recomendação** expedida nos autos do **Inquérito Civil n° 885/2013**, em trâmite pela 4ª Promotoria de Justiça de Avaré, Curadoria da Habitação e Urbanismo, que apura ofensa à Constituição Estadual de São Paulo, ao Estatuto da Cidade e à Lei Complementar Municipal n° 154/2011 – Plano Diretor de Avaré –, em vista da alteração deste último sem que houvesse realização de nenhuma audiência pública e planejamento técnico correspondente, o que legitimaria, em tese, eventual modificação. Aguardo resposta escrita em 90 dias.

Sem outro particular para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e consideração.

Cezar Rodrigues Marques
4º Promotor de Justiça

A
EXCELENTÍSSIMA SENHORA
BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ – SP
AVENIDA PREFEITO MISAEL EUFRÁSIO LEAL N° 999 - CENTRO
AVARÉ-SP CEP 18.705-050



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Promotoria de Justiça de Avaré – SP.
Rua Piauí, n.º 1.388 – centro – CEP – 18.701-050.
Telefones: (14) 3733-7676 – 3732-3244.

RECOMENDAÇÃO

“A recomendação é instrumento destinado à orientação de órgãos públicos ou privados, para que sejam cumpridas normas relativas a direitos e deveres assegurados ou decorrentes das Constituições Federal e Estadual e serviços de relevância pública e social” (Art. 5º, do Ato Normativo n° 484 do CPJ – Colégio de Procuradores de Justiça – de 05/10/06).

O Ministério Público do Estado de São Paulo, por meio da Curadoria do Meio Ambiente e da Habitação e Urbanismo de Avaré-SP, pelo Promotor de Justiça que esta subscreve, com fulcro na Lei Federal n.º 8.625/93, da Lei Complementar Estadual n.º 734/93, e no Ato Normativo n° 484/06 do CPJ;

Considerando que incumbe ao Ministério Público a

defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, bem assim, promover o inquérito civil e a ação civil pública, para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, na forma dos artigos 127, "caput" e 129, III, da Constituição Federal; artigo 25, I e IV, "a", da Lei nº 8.625/93;

Considerando a relevância e a magnitude das atribuições conferidas ao Ministério Público no tocante à defesa da ordem urbanística, e de outros interesses difusos e coletivos, por força do art. 129, III, da CF e das disposições da Lei nº 7.347/85;

Recomendação



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Promotoria de Justiça de Avaré - SP.
Rua Piauí, n.º 1.388 - centro - CEP - 18.701-050.
Telefones: (14) 3733-7676 - 3732-3244.

Considerando que são princípios norteadores da Administração Pública e de seus respectivos gestores a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência;

Considerando os fatos apurados nos autos de **Inquérito Civil nº 14.0201.0000885/2013-5**, no qual ficou constatado que a Lei Complementar Municipal nº 171/2012 que alterou o plano diretor não observou as formalidades legais, notadamente quanto à obtenção de parecer prévio do Conselho Municipal do Plano Diretor e realização de audiência pública sobre o tema, transformando área anteriormente proscrita à habitação, em vista de questões ambientais e de saneamento básico, em área de expansão urbana, para fins de construção de moradia popular;

Considerando que referida lei complementar apresenta inconstitucionalidade e incompatibilidade com a Constituição do Estado de São Paulo (artigo 180, inciso II), do Estatuto da Cidade (artigo 43), com a Lei Orgânica da Estância Turística de Avaré (artigo 98 e parágrafos; artigo 99, etc.), e com a Lei Complementar Municipal n.º 154/2011 - Plano Diretor de Avaré-SP, dado que sua edição desrespeitou princípios básicos da gestão participativa;

Considerando que a edição da Lei Complementar Municipal n.º 171/2012 fere frontalmente dispositivos da Constituição Estadual (artigo 180, II) e da Lei Complementar Municipal nº 154/2011 (artigos 3º, III; 6º; 8º, XIV; 138, I; 143, II e IV; 150, II; etc.), não estando, também, de acordo com a Lei Orgânica da Estância Turística do Município de Avaré-SP;

Recomendação



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Promotoria de Justiça de Avaré - SP.
Rua Piauí, n.º 1.388 - centro - CEP - 18.701-050.
Telefones: (14) 3733-7676 - 3732-3244.

Considerando a necessidade de que os atos praticados pelos Poderes respeitem a motivação, finalidade e consequente legalidade, resolve expedir a presente:

RECOMENDAÇÃO

à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré-SP, para que tome medidas visando a revogação ou a adequação da Lei Complementar Municipal nº 171/2012, já que afronta os dispositivos maiores acima mencionados, uma vez que não assegurou no processo legislativo a devida participação comunitária.

Em caso de não acatamento desta Recomendação, dentro do prazo máximo de 90 (noventa dias), o Ministério Público informa que adotará as medidas legais necessárias a fim de assegurar a sua implementação.

Solicita-se, por fim, ao destinatário da Recomendação, a adequada e imediata publicidade desta, afixando-a no local apropriado da Casa Legislativa, bem como resposta escrita (90 dias).

Avaré-SP, 29 de maio de 2013.

Cezar Rodrigues Marques
Promotor de Justiça

Encha de areia os pratinhos de plantas.

VAMOS CUIDAR DA NOSSA SAÚDE,
NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA
NOS VASOS DE FLORES

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / SECRETARIA DA SAÚDE

VAGAS DE EMPREGO PAT/AVARÉ

100 colhedor de laranja F/M
35 trabalhador rural F/M
01 caseiro F/M
02 garçom F/M
02 pizzaiolo F/M
01 auxiliar de cozinha F/M
01 confeiteiro F/M
01 ajudante de padeiro M
01 empregada doméstica faxineira F
04 fiscal de loja M
01 office boy
01 salva-vidas M
01 técnico em segurança do trabalho M
01 alinhador de madeira M
02 marceneiro F/M
01 eletricista de instalações M
15 costureiro industrial F/M
10 costureiro de estofados F/M
01 mestre de obras M
10 pedreiro M
10 carpinteiro M
01 almoxarife M
05 operador de carregadeira M
01 operador de podadeira M

(M -masculino, F - feminino)

EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico <http://maisemprego.mte.gov.br>, para a colocação de vagas e processo seletivo.

CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos:

- PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão.

- Carteira de Trabalho
- RG
- CPF
- CNH

Estamos na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Maiores informações ligue 14-37321414.

BIBLIOTECA MUNICIPAL

Prof. Francisco R. dos Santos



PARA FICAR SÓCIO:

- 2 fotos 3x4 iguais e recentes
- RG
- Comprovante de Endereço (água, luz, tel.)
- Menores de 14 anos vir acompanhado do responsável

Local: Rua Minas Gerais, 279 (antiga Caic)
Horário de func.: 8h às 17h30
Informações: Fone 3733-6004

NUNCA EXPERIMENTE.
CRACK
VICIA NA PRIMEIRA VEZ.

TODOS CONTRA O
CRACK

1 Semana Municipal Antidrogas

COMAD

NOSSAS ESCOLAS



CONHECENDO O CEI ANA SOARES DE OLIVEIRA

A PATRONA

Unidade atende crianças dos bairros Tropical e Paraíso

Criado em dezembro de 2001, no governo do prefeito Wagner Bruno, o Centro de Educação Infantil (CEI) "Dona Ana Soares de Oliveira" acolhe a comunidade infantil dos bairros Tropical e Paraíso.

Ampliada em 2011, na gestão de Rogério Barcheti, a unidade escolar tem hoje 190 alunos matriculados do berçário I ao Jardim II, funcionando de maneira compartilhada com a vizinha EMEB Carlos Papa.

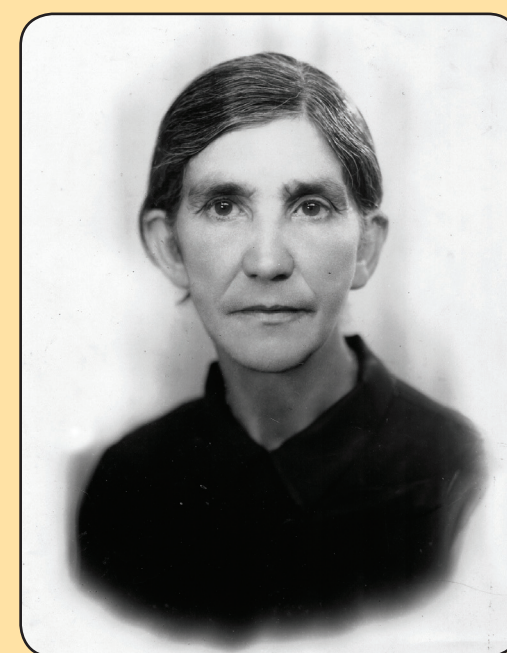
O estabelecimento tem na direção a professora Joana Bueno Ruiz, cuja participativa equipe de 24 servidores a auxilia efetivamente na aplicação dos programas didáticos adotados pela Secretaria Municipal da Educação.

PEQUENA BIBLIOTECA – Em amplas e bem cui-

dadas instalações, vários projetos são desenvolvidos, dentre os quais o "Lendo para Entender o Mundo" destinado a motivar o gosto pela leitura nas crianças. Semanalmente eles retiram livros da biblioteca escolar e os levam para casa para escutarem contos lidos por seus pais.

AFETIVIDADE – Ação prioritária na unidade, o investimento na interação afetiva com os educandos visa suprir as carências infantis e lhes assegurar desenvolvimento global e integrado, pois seus familiares, na grande maioria, passa o dia trabalhando na zona rural.

O CEI está instalado na Avenida Emílio Figueiredo, nº 185 e o telefone é (14) 3731-1441.



De origem fluminense, Ana Soares de Oliveira nasceu em 22 de abril de 1898. Aos 12 anos, acompanhada dos pais Bento Soares e Escolástica Maria de Jesus, ela mudou-se para a Fazenda Olaria, em Avaré, onde trabalhou como pajem.

Muito cedo se casou com o carioca Júlio Bernardino de Oliveira com quem teve os filhos Benedito, Emília e José. Labutava com o marido na lavoura, quando enviuvou aos 32 anos. Humilde, veio então morar na cidade em companhia de uma costureira.

Convidada pelo monsenhor Celso Ferreira, diretor do Instituto de Ensino Sedes Sapientiae, Dona Ana trabalhou durante muitos anos como servente. Nesse período residiu em singelos aposentos na própria "Escola do Padre", quando a todos atendia com prontidão, tendo conquistado o respeito e o carinho de professores e alunos. Faleceu aos 90 anos, em 2 de dezembro de 1988.

BENEDITO CARLOS DE AGOSTINI



GESIEL JÚNIOR

MEMÓRIA
VIVA

desgastes das relações político-partidárias, mostrou-se arrependido pela desgostosa experiência e optou por retomar integralmente suas atividades empresariais.

NA HOTELARIA – Inventivo, Agostini iniciou fase nova em 1992, quando passou a enxergar na Avaré que sempre prezou florescente mercado para o turismo de

FASCÍNIO PELAS COISAS DE AVARÉ

Empresário anteviu a vocação da cidade: turismo de negócios

Por ter sido intensa e empreendedora, embora tão breve, a vida do empresário avareense Benedito Carlos de Agostini (1953-2007) representou muito para a sua terra natal.

O dia 15 de julho de 2013 assinala o transcurso de seu 60º aniversário natalício, data sugestiva para uma reflexão sobre a trajetória de quem soube influenciar beneficentemente na transformação de Avaré em estância turística.

De ascendência italiana, desde cedo o menino demonstrava gosto pelas artes e pela leitura, incentivado pela mãe, dona Virgínia Ferezin e pelo pai, José de Agostini, antigo negociante de algodão. Aos 15 anos, hábil no manejo do lápis, conseguiu o seu primeiro emprego como desenhista da Indústria Gráfica Centenário.

Quando concluiu o curso colegial, o jovem Agostini revelou seus dotes de compositor e concorreu com uma canção premiada no Festival Regional de Música Popular, em 1969.

Decidiu cursar arquitetura, mas logo no princípio abandonou a faculdade e, para não perder a chance de obter rapidamente a própria independência financeira, ingressou no ramo imobiliário. Corretor bem sucedido, ele tomou parte dos grandes empreendimentos feitos às margens da Represa de Jurumirim.

Urbanista autodidata, Agostini, convidado, associou-se em seguida ao empresário Gilberto Filgueiras, com quem abriu a empresa Quadra e cooperou no lançamento do Jardim Europa, loteamento cujo moderno projeto viário, sem esquinas, era inovador.

“O antigo corretor de imóveis sentava e esperava o cliente. Nós passamos a ir até o cliente. Muitos dos loteamentos lançados nós vendíamos em apenas um dia. Era um fato nunca visto antes. E esse foi, sem dúvida, um dos fatores que mais desenvolveram Avaré nas décadas de 1970 e 1980”, revelou numa entrevista dada em 2002.

NA POLÍTICA – Sobrinho materno de José Ferezin, primeiro prefeito e um dos fundadores do município de Arandu, Dito Agostini decidiu ingressar na vida pública e concorrer a uma cadeira na Câmara de Avaré no pleito de 1988, pelo PTB.

Sua campanha anunciava a doação de seu salário de vereador para entidades assistenciais. Obteve a maior votação da época, cumpriu a promessa e foi escolhido para presidir a Mesa do Legislativo.

Presidente da Câmara, ele cortou gastos, coordenou a elaboração da primeira Lei Orgânica Municipal e mereceu elogios da grande imprensa pela parcimônia como exerceu a função. Porém, devido aos

negócios.

Como na cidade a rede hoteleira era deficitária, primeiro construiu o Villa Verde, diferenciado conceito de hospedagem na área urbana, situado nas proximidades do parque municipal de exposições. Em seguida, para atender viajantes e estudantes, ali abriu o Casa Amarela. Inaugurou depois o Avenida Apart-Hotel, fruto da necessidade de acomodar melhor profissionais que precisavam fixar residência em Avaré. Seus empreendimentos em hotelaria e turismo logo vingaram.

Casado com Maria Cristina de Sales Oliveira, Dito Agostini revelou-se um pai cuidadoso e previdente ao envolver os três filhos nos negócios para sucedê-lo: Ana é hoteleira, Tereza é arquiteta e Tiago, comerciante.

Condecorado em 2003 com a Medalha do Mérito Legislativo “Maneco Dionísio”, o empresário também foi agraciado com o título de “Cidadão Benemérito”, honraria que não chegou a receber. Acometido de males decorrentes de diabetes, ele faleceu prematuramente no dia 13 de outubro de 2007, em meio a ideias e projetos arquitetados pela sua inteligência fascinada pela causa avareense.



O jovem compositor, 1969.



O empreendedor, 1986.



O hoteleiro, 2002.

Encontro de Carros Antigos supera expectativas neste feriado

A Concha Acústica foi ponto de encontro deste feriado dos amantes do antigomobilismo. O evento organizado pela Secretaria Municipal de Turismo, em parceria com o Museu do Automóvel de Avaré, atraiu avareenses e visitantes de todas as idades e configurou-se em uma ótima programação para a família neste feriado de 9 de julho.

Quem passou pela Concha Acústica pode conferir verdadeiras relíquias do automobilismo que marcaram gerações no Brasil e no mundo. Segundo as informações prestadas pela equipe da Associação Avareense de Veículos Antigos, o encontro atingiu quase 70 inscrições de carros, incluindo participantes das cidades de Matão, Assis, Bauru, entre outras da região.

Para representantes da Secretaria de Turismo de Avaré, o evento superou as expectativas, apresentando sucesso tanto pelo número de carros inscritos quanto pela presença da população e visitantes durante todo o dia. A realização, idealizada para o feriado de 09 de Julho, agradou os presentes e possibilitou que, em 2014, a iniciativa seja repetida.

O encontro de carros antigos contou com apoio da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria de Turismo, e também de empresas parceiras.

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS- O Encontro de Carros Antigos fez parte da programação de férias criada pela Secretaria Municipal de Turismo para o mês de julho, tendo em vista que normalmente há uma elevação do número de turistas na cidade, decorrente do feriado prolongado de 9 de julho e do período de férias escolares. No último final de semana, foi realizada a Copa Paulista de Motocross.

Para os próximos sábados (13, 20 e 27 de julho) será dado início ao projeto "Bem-Vindo Turista" junto aos quiosques de artesanato. Os turistas serão recebidos com música ao vivo, transformando o local em um grande arraial julhino. O PIT- Posto de Informações Turísticas também disponibilizará monitor para recepção de grupos que queiram conhecer detalhes da cidade.

Maiores informações sobre a programação poderão ser obtidas pelo telefone 3732-8009, e-mail: turismo@avare.sp.gov.br ou ainda através do Facebook : Secretaria de Turismo Avaré.



JUSTIÇA

Avaré ganha a Primeira Vara de Justiça Federal

A partir de sua instalação, no próximo dia 27, o departamento atenderá demandas de cinco cidades próximas.

A Justiça Federal aprovou, no último mês de junho, a instalação da 1ª Vara Federal Mista na cidade de Avaré. A novidade foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região no último dia 27 de junho. A instalação da alçada jurídica, que funcionará provisoriamente no prédio do Juizado Especial que já existente no Município, está prevista para o próximo dia 22.

Atualmente, Avaré conta com a estrutura de um Juizado Especial para processos e julgamento de ações consideradas de menor complexidade e que, na maior parte dos casos, nem ao menos requerem a representação de advogados constituídos.

Com a instalação da Vara Federal, a al-

çada terá autonomia para analisar e julgar propostas envolvendo a União, autarquias federais (como o INSS, o Banco Central) e empresas públicas federais (como a Caixa Econômica Federal). Além disso, poderão ser analisadas ações de cunho internacional, de direitos de comunidade indígenas e das questões relativas à nacionalidade. No âmbito criminal, cabe à Justiça Federal julgar crimes como contrabando, tráfico internacional de entorpecentes, moeda falsa, sonegação fiscal, crimes políticos e ambientais.

A 1ª Vara Federal, que terá competência mista Cível e Criminal, abrangerá os Municípios de Arandu, Avaré, Cerqueira César, Iaras, Itaí e Paranapanema.



AGRONEGÓCIOS

Corridas marcam 36º Campeonato Nacional ABQM

Segundo os responsáveis, este será o primeiro congresso em que as três modalidades – Trabalho, Conformação e Corrida – estarão reunidas.

Terá início, na manhã deste sábado, 13, o 36º Campeonato Nacional da Raça Quarto de Milha em Avaré. O evento, reconhecido em toda região como um dos grandes geradores de divisas para o Município em muitas áreas, desta vez, contará também com duas corridas de exemplares vindos de vários Estados. As atividades no Parque Fernando Cruz Pimentel acontecem até o próximo dia 21.

Estimativas da direção da ABQM reforçam que a edição do evento teve a inscrição de 5.751 conjuntos. Desse número, 5.286 são referentes às provas válidas pela ABQM e 465 pela American Quarter Horse Association (AQHA). A quantia de inscrições corresponde a 2.215 animais em competição, os quais estarão disputando títulos em 18 modalidades e a premiação recorde de R\$ 1.040.190, além de 200 fivelas entregues aos campeões e mais de 850 troféus. Estão programados oito leilões da raça.

A expectativa é que a vinda de quartistas de várias regiões do País para o

evento fomenta, em Avaré e Região, gastos em torno de R\$ 7,5 milhões, com despesas na rede hoteleira, restaurantes e similares, postos de combustíveis e comércio em geral.

CORRIDAS DURANTE O FINAL DE SEMANA - Nesta edição, um dos destaques é a realização de dois grandes prêmios com animais de várias localidades do país já inscritos.

A prova que será realizada na tarde deste sábado leva o nome de GP Prefeitura de Avaré e será destinada apenas a animais inéditos em provas similares, nascidos a partir de 2010 e com pesagem de 52 quilos. A prova que acontecerá na tarde do domingo será conhecida como CP Câmara Municipal de Avaré e será específica para animais com mais de três anos e com índice de até 89, sem registro de vitórias. Em ambos os casos, a premiação aos três primeiros classificados será dividida do montante total de inscrições, além de o treinador vencedor ganhar uma moto zero quilômetro. As corridas terão percurso de 301 metros.



MEIO AMBIENTE

Bruno Covas recebe pedidos durante visita a Avaré

Foi solicitada ao Secretário Estadual do Meio Ambiente ajuda para resolver problema do amianto e para recuperar o Parque Terezinha de Freitas.

Acompanhado por membros da Executiva local do PSDB, o Secretário do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, Bruno Covas, visitou a Estância Turística de Avaré no último dia 05. No Paço Municipal, o Secretário foi recepcionado por membros do Executivo Avereense e do setor responsável pela gestão da Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento na cidade.

Bruno Covas passou por pontos específicos da cidade, como a área onde está depositado o amianto e o Horto Florestal de Avaré. O Secretário recebeu, na oportunidade, pedido de auxílio para que seja feita uma análise técnica referente à quantidade e qualidade do amianto. Para os agentes públicos locais, essa atitude é necessária para dimensionamento do problema e constatação de sua real periculosidade, bem como eventual remoção.

Outra solicitação de apoio foi quanto à recuperação do Parque Terezinha de Freitas. Através de ofício é informada a possibilidade de a Prefeitura firmar uma parceria com a Usina Rio Pardo. "Pedimos que a Secretaria autorize a Usina a investir na recuperação do parque valores referentes à compensação ambiental que, segundo recomendação da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, seriam direcionados para outra área ambiental do município", explicaram representantes do Poder Executivo. Para justificar o pedido, a Prefeitura ressaltou que o Parque não possui Plano de Manejo e concentra várias erosões causadas por ações irresponsáveis observadas em gestões anteriores.



HABITAÇÃO

Sorteio do Minha Casa, Minha Vida acontece no dia 04 de agosto

O Conjunto Habitacional Mário Emílio Bannwart, na Zona Leste de Avaré, deve ter suas obras finalizadas em maio do próximo ano



A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria de Habitação, está preparando toda estrutura para realizar, no próximo dia 04 de agosto, na área da Concha Acústica (Praça Prefeito Romeu Bretas), o sorteio das casas populares do Conjunto Habitacional Mário Emílio Bannwart. A execução do projeto, instalado na Zona Leste da cidade, é da Pacaembu Empreendimentos, contando com recursos do programa federal Minha Casa, Minha Vida.

Serão sorteadas 500 unidades residenciais no novo bairro. Desse total, 368 serão destinadas a grupos familiares com renda de até R\$ 1.200 e outras 92 unidades para famílias com faixa salarial até R\$ 1.600. Também foi estabelecida uma reserva de 40 casas que serão destinadas a pessoas com deficiências e idosos. Conforme informações da

Habitação, foram distribuídas, no início da operação, 12.750 senhas para o sorteio, das quais 10 mil tiveram suas inscrições devidamente efetivadas e irão concorrer a uma residência, na data.

A Prefeitura destaca que não haverá necessidade da presença dos inscritos, pois todo o processo será acompanhado por auditores habilitados. As pessoas que forem sorteadas serão informadas após a seleção. No entanto, o sorteio contará com a estrutura devida para atender as necessidades dos populares e inscritos que desejarem acompanhar o processo.

O sorteio de casas populares do Residencial Mário Emílio Bannwart, do programa Minha Casa, Minha Vida, acontecerá no próximo dia 04 de agosto, às 09 horas, na Praça Prefeito Romeu Bretas. A estimativa é que as casas sejam liberadas para seus donos em meados de maio de 2014.

TURISMO

Secretaria coloca em prática projeto Bem-Vindo Turista



Dando prosseguimento à programação de atividades no período de férias escolares, a Secretaria de Turismo da Estância Turística de Avaré colocará em prática, nos próximos três sábados (13, 20 e 27 de julho), o projeto Bem-Vindo Turista, uma ação de acolhida aos turistas junto ao PIT- Posto de Informações Turísticas, que funciona ao lado dos quiosques de artesanato na Concha Acústica.

A iniciativa prevê decoração com tema das festas típicas de junho e julho, transformando o local em um verdadeiro arraial. "Durante as tardes de sábado, teremos música ao vivo, com trio de sanfonas para animar os turistas que frequentam o local para buscar informações ou comprar

lembrancinhas da cidade. A população avareense também está convidada a participar com a gente", explicaram representantes da Secretaria de Turismo de Avaré.

O projeto Bem-Vindo Turista foi criado com objetivo de receber, principalmente, os turistas que usam o PIT como ponto de parada para vans e ônibus. Desde janeiro, após a reorganização do local, o número de atendimento aos turistas tem crescido mês a mês. "A evolução destes atendimentos nos incentivou a criar um projeto de acolhida no período de férias escolares e esta experiência interessante poderá ser levada adiante em outras épocas do ano", afirmam analistas do setor.

EDUCAÇÃO

Prefeitura e PM se unem em campanha contra o uso do cerol

Nos períodos de férias escolares, o risco de acidentes é maior



A Secretaria Municipal de Educação, em parceria com Polícia Militar, vem realizando nas escolas da Rede Municipal de Ensino palestras de conscientização contra o uso do cerol.

Um dos aspectos abordados durante a palestra é a Lei 12.192 de 06/01/2006, que proíbe o uso de cerol em pipas, deixando claro aos alunos as consequências da irresponsabilidade de pessoas que praticam essa perigosa atividade de acrescentar vidro moído e cola nas linhas de pipa.

O objetivo da iniciativa é sensibilizar os alunos, através da apresentação de slides e notícias de pessoas que tiveram suas vidas comprometidas ou até mesmo morreram ao serem atingidas por esse tipo de brincadeira fatal.

Além disso, durante a palestra, são apresentados vídeos com demonstração de dicas de segurança ao soltar pipa. Durante a palestra, também são utilizadas algumas músicas como forma de promover a conscientização dos alunos sobre os perigos do uso do cerol.

A expectativa dos organizadores das palestras, através da campanha de conscientização, é reduzir o risco de acidentes causados pelo uso de cerol.

VÍTIMAS - Uma das principais vítimas do uso do cerol é o motociclista. Segundo informações da Associação Brasileira de Motociclistas (Abram), cerca de 25% dos casos atingidos por linhas de pipa com cerol acabam resultando na morte do motociclista. Também são vítimas do cerol pedestres, ciclistas, paraquedistas, skatistas e outros.

A criminosa mistura de cola com vidro moído é a responsável por vários acidentes ocorridos por todo Brasil. O que devia ser uma brincadeira, na verdade é algo muito perigoso. Tão perigoso, que é um crime.

Rosane Gauss participa do Chá dos Artistas

Promovido pela Secretaria de Cultura, o evento está marcado para a tarde do próximo dia 17, quarta-feira

Está marcado para a próxima quarta-feira, 17, a partir das 16 horas, nas dependências da Casa de Artesanato Floriza Souto Fernandes, uma nova edição do Chá dos Artistas. Evento realizado trimestralmente, ele terá como homenageada, na data, a artista plástica avareense Rosane Gauss.

Segundo representantes da Cultura de Avaré, o projeto foi idealizado para permitir uma maior interação entre a Classe Artística, em especial no segmento Artes Plásticas. Nascida em Avaré, Rosane Gauss cursou a Faculdade de Educação Artística em Avaré, em 1981. Fez

diversos cursos e seminários ao longo desses anos com diversos professores, como Suhad Aurani Jorge, Ubirajara Ribeiro, Alberto Kaplan, Nelson Nóbrega, Soannê, Pedro Pinkalsky, entre outros. Ela também participou de inúmeras coletivas internacionais. A participação de Rosane Gauss na atividade será, conforme definido pelos organizadores, com uma instalação em que acontecerá a transposição da cor de um quadro para o ambiente, ocupando, desta forma, todo espaço expositivo. A mostra permanecerá no departamento até o dia 18 de agosto.

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS NA BIBLIOTECA MUNICIPAL

Entre os dias 10 de Julho e 02 de Agosto de 2013, a Biblioteca Pública Municipal Professor Francisco Rodrigues dos Santos desenvolverá atividades recreativas todos os dias da semana para crianças de todas as idades. Para participar, é só ir até a Biblioteca nos horários descritos.

Dia da Semana	Horário	Atividade
Segunda-feira	15h00	Recreação- Cantigas de roda, brincadeiras, jogos, contação de histórias
Terça-feira	10h00 e 15h00	Exibição de filmes infantis - Cineminha
Quarta- Feira	15h00	Recreação- Cantigas de roda, brincadeiras, jogos, contação de histórias
Quinta-feira	10h00 e 15h00	Exibição de filmes infantis - Cineminha
Sexta-feira	15h00	Recreação- Cantigas de roda, brincadeiras, jogos, contação de histórias

Maiores informações no endereço e telefone abaixo:

Biblioteca Pública Municipal «Prof. Francisco Rodrigues dos Santos»
Rua: Minas Gerais, 279 (CAIC)
Estância Turística de Avaré-SP
Tel (014) 3733-6004

Bem-vindo
Turista!
Estância Turística de Avaré

Projeto Bem-vindo Turista!
Música ao vivo com “Dal e seu conjunto”

Dias 13, 20, 27 de julho das 15h às 18h

Na praça da Concha Acústica junto ao Posto de Informações Turísticas e os quiosques de artesanato.

Ouvidoria Municipal: **3711-2500**

TRÂNSITO

Semáforos são reparados pela Prefeitura

O problema, causado pela queima dos equipamentos, foi amenizado pelo fluxo reduzido de veículos durante o Feriado de 09 de Julho

Foram reparados, na manhã da última quinta-feira, 11, dois dos principais sinaleiros de trânsito existentes no centro da cidade. Localizados nas confluências das ruas Rio Grande do Sul X Domiciano Santana e Bahia X Rio Grande do Sul, os dois semáforos, devido a uma descarga elétrica, queimaram durante a noite do último sábado, dia 06, e somente puderam ser reparados após o final do período de descanso prolongado.

Os funcionários da Secretaria de Planejamento e Transportes foram alertados, ainda na noite do sábado, quanto à falha no sistema conjunto que coordena os dois semáforos, mas por não possuírem reserva técnica, ficaram impossibilitados de reparar o dano imediatamente. Após retorno do feriado, os técnicos acertaram a compra emergencial das peças e demais elementos.

Responsáveis pelo setor competente destacam, ainda, que o problema não foi agravado porque parte da população que reside na cidade, durante fim de semana prolongado, estava em áreas de veraneio ou fora do Município, não sendo registrado o costumeiro volume de tráfego no centro de Avaré.



INSÚSTRIA E COMÉRCIO

Prefeitura prestará auxílio a trabalhadores

A iniciativa, marcada para o próximo dia 19, acontecerá no Largo do Mercado

A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia realizará, no próximo dia 19, sexta-feira, abordagens a populares para explicar a atuação de alguns dos departamentos ligados à pasta. A ação, marcada para acontecer no Largo do Mercado, no centro da cidade, transcorrerá durante toda manhã e tarde e contará, além do mais, com apoio de funcionários do Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), do Banco do Povo Paulista e da Sala do Empreendedor

No local, os agentes prestarão aten-

dimento, orientação, esclarecimentos e demais informações à população sobre os benefícios e recursos disponíveis para empréstimos, formalização de empresas e vagas para empregos.

PLANO SETORIAL – Ainda em referência à Secretaria de Indústria e Comércio, os responsáveis entregaram, na última semana, o Plano Setorial ao Conselho Municipal do Plano Diretor. Conforme detalhes, o documento já foi submetido aos integrantes do CMPD e aprovado. Ele deve ser encaminhado ao Ministério Público nos próximos dias.

exposição - instalação

INVASÃO DO VERMELHO

ROSANE GAUSS

Transição da cor do quadro para o espaço. A proposta dessa instalação é romper, através da cor, os limites dos quadros e ocupar todo o espaço expositivo, possibilitando que o público sinta e seja envolvido pelo vermelho. Trabalho de percepção, experiência sensorial, onde a artista passa para o público, de uma forma sutil, toda energia, vibração, calor e luz que a cor possui e transmite.

LOCAL Casa de Artes e Artesanato - Floriza Souto Fernandes

ENDEREÇO Rua Rio Grande do Sul, 1793 | Avaré - SP - Brasil

DATA ABERTURA 17 de julho de 2013 às 16h

EXPOSIÇÃO 18 de julho à 18 de agosto de 2013

HORÁRIO Segunda à sexta das 9h às 17h30 e sábado das 9h às 15h

INFORMAÇÕES (14) 37112586

E.E. Padre Emílio Immoos completa 32 anos

Com um diversificado cronograma de eventos desenvolvido por sua equipe pedagógica, a Escola Estadual Padre Emílio Immoos festejou, entre os dias 25 e 28 de junho o seu aniversário de criação.

Instalada em 1981 na Avenida Parapanema, a unidade escolar, hoje dirigida pelo professor Plínio Moreira, foi criada durante o governo Maluf atendendo à reivindicação feita pelo então prefeito Fernando Cuz Pimentel. A escola recebeu essa denominação para homenagear o benemérito sacerdote e educador suíço, que fundou a antiga Instituição Vera Cruz.

Durante as comemorações, dentro do Projeto Mais Educação, os alunos tomaram parte de animadas apresentações de dança e teatro. A professora Ana Rosa, que voluntariamente coordena o projeto de ensino de violão, apresentou a sua pequena orquestra.

Na manhã do dia 26, convidado, o pesquisador Gesiel Júnior, biógrafo do padre Emílio Immoos, fez palestra para expor aspectos da vida e da obra do patrono da escola, cuja atuação pastoral deu-se nos bairros Bonsucesso, Timóteo, Santa Elisabeth e Paraíso, onde hoje reside a maioria dos alunos do estabelecimento.

No dia 27, às 9h30, o pároco da Igreja de São Pedro Apóstolo, padre Gustavo Faxina, celebrou missa de ação de graças na escola. Em seguida, houve culto ecumênico.

As comemorações se encerraram com a típica dança da quadrilha numa animada festa junina que reuniu a comunidade escolar.

Atividades culturais e esportivas envolveram os alunos



ESPORTES

Avaré conquista seis medalhas de ouro nos Jogos Regionais

As equipes de Judô, Natação e Atletismo foram os destaques avareenses no evento

Os Jogos Regionais de Votorantim, que terminam neste final de semana, registraram a participação ativa das equipes esportivas de Avaré. Até a tarde da última sexta-feira, dia 12/07, a comissão avareense estava, levando-se em consideração os resultados parciais, em nono lugar, com 61 pontos.

O núcleo que mais conseguiu se destacar nos jogos foi o de Judô, conquistando nove medalhas, sendo três de ouro. A participação da equipe terminou no último domingo, 07. Os destaques foram os seguintes: Masculino – Alexandre Faustino (Ouro – 81 kg); Rafael Tomazella (Bronze – Absoluto); Emerson Valentim “Ticinho” (Prata na categoria Leve) e Kata (Prata) – Feminino – Jéssica Oliveira (Ouro no – 52 kilos); Letícia Oliveira (Ouro no – 66 kg e Bronze – Absoluto); Bianca Bachiega Duarte (Bronze – 78 kg). A cidade também

levou a Medalha de Bronze por equipe.

Na sequência, outra equipe reconhecida foi a de Natação da Secretaria Municipal de Esportes/AAA, que conquistou nos Jogos Regionais de Votorantim, na tarde desta quarta-feira, 10, 06 medalhas, duas delas de ouro.

Já no Atletismo, a medalha de ouro ficou com Maikon Roberto dos Santos, no Arremesso de Martelo. Patrícia Pillar Gaio to recebeu duas medalhas de bronze pela execução das provas de 5.000 e 10.000 metros.

Ainda durante a última semana, os responsáveis pela coordenação estadual dos Jogos Regionais escolheram a cidade de Jundiá para sediar a próxima edição do evento. A classificação geral e outros detalhes da participação avareense serão publicados na próxima edição do Semário Oficial da Estância Turística de Avaré.



Divulgados os vencedores da fase municipal do Mapa Cultural Paulista

A Estância Turística de Avaré conheceu, na noite do último dia 06, sábado, os selecionados na fase municipal do Mapa Cultural Paulista. Os certificados dos participantes e vencedores foram entregues pelos representantes da Secretaria Municipal de Cultura, em cerimônia realizada nas Oficinas Culturais José Reis Filho (CAC).

Os nomes dos selecionados foram enviados para São Paulo no início da tarde da última sexta-feira. Segundo as regras do concurso, disputam a fase regional todos os selecionados dos municípios das treze regiões administrativas. Nos próximos períodos, a Abaçai Cultura e Arte, que é responsável pela organização da iniciativa, selecionará as cidades-sedes de cada área.

No calendário da comissão organizadora, a região de Avaré terá sua fase regional de 14 de novembro a 08 de dezembro deste ano. Já a fase estadual, quando os representantes apresentarão suas obras de forma englobada em várias partes do Estado, acontecerá no primeiro semestre de 2014.

Na fase municipal de Avaré, foram anunciados os trabalhos escolhidos para sete modalidades:

Audiovisual - Ana Cândida Tardivo, com o filme "Dois cafés";

Literatura

• Poesia - Claudete Carvalho, com "Anjo Negro", Diógenes Junay Júnior, com

"Efemeridade Fátua", e Vera Alice Veppo Ribeiro, com "Casa";

• Conto - Claudete Carvalho, com "Equívoco", Vera Alice Veppo, com "Fugaz", e Rodrigo Carvalho, com "Morte Súbita";

• Crônica - Claudete Carvalho, com "O estigma da bengala"

Desenho de humor - Xavier, com as obras "Dona Cano" e "Washington Oliveto", e Beto Almeida, com o desenho "Mãenifestação";

Artes plásticas - Waldir Bronson, com a obra "América Meridional", Mara Lúcia Gonçalves Cruz, com "O pantaneiro", e José Eduardo Grassi, com a obra "Bordel"

Teatro - Grupo Municipal Pópa Tapa Taio, com o espetáculo "Mazzaropi - Para mais de cem anos";

Canto Coral - Coral Municipal das Oficinas Culturais José Reis Filho, com apresentação das peças musicais "Só quero um xodó", "Brincar de viver" e "Agnus Dei".

Música Instrumental

• Categoria Solista - Fred Correa Peão
• Categoria Grupo - João Mateus Rúbio Arruda e Banda

Fotografia - Edemilson Lima, com as peças "Sonho, fé e proteção" e "Água no sertão", e Sérgio Macacari, com a obra "Progresso".

A Fase Regional do concurso acontece no final deste ano

